

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no(s) seguinte(s)

ALVERCA DO RIBATEJO

Secção de voto n.º 1 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA

Secção de voto n.º 2 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA

Secção de voto n.º 3 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA

Secção de voto n.º 4 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA

Secção de voto n.º 5 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA

Secção de voto n.º 6 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA

Secção de voto n.º 7 - SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE, PRAÇA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE

Secção de voto n.º 8 - SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE, PRAÇA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE

Secção de voto n.º 9 - SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE, PRAÇA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE

Secção de voto n.º 10 - SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE, PRAÇA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE

Secção de voto n.º 11 - SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE, PRAÇA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no(s) seguinte(s)

Secção de voto n.º 12 - ESCOLA BÁSICA N.º 2 DA QUINTA DA VALA, RUA CORONEL HENRIQUE MORA

Secção de voto n.º 13 - ESCOLA BÁSICA N.º 2 DA QUINTA DA VALA, RUA CORONEL HENRIQUE MORA

Secção de voto n.º 14 - ESCOLA BÁSICA N.º 2 DA QUINTA DA VALA, RUA CORONEL HENRIQUE MORA

Secção de voto n.º 15 - PAVILHÃO MUNICIPAL DE ARCENA, RUA DR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA, N.º 28

Secção de voto n.º 16 - PAVILHÃO MUNICIPAL DE ARCENA, RUA DR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA, N.º 28

Secção de voto n.º 17 - PAVILHÃO MUNICIPAL DE ARCENA, RUA DR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA, N.º 28

Secção de voto n.º 18 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, N.º 6

Secção de voto n.º 19 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, N.º 6

Secção de voto n.º 20 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, N.º 6

Secção de voto n.º 21 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, N.º 6

Secção de voto n.º 22 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, N.º 6

Secção de voto n.º 23 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, N.º 6

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital 1

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no(s) seguinte(s)

Secção de voto n.º 24 - ESCOLA BÁSICA DA MALVA ROSA, RUA CORONEL PEDRO FAVA RIBEIRO DE ALMEIDA

Secção de voto n.º 25 - ESCOLA BÁSICA DA MALVA ROSA, RUA CORONEL PEDRO FAVA RIBEIRO DE ALMEIDA

Secção de voto n.º 26 - ESCOLA BÁSICA DA MALVA ROSA, RUA CORONEL PEDRO FAVA RIBEIRO DE ALMEIDA

Secção de voto n.º 27 - REFEITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA, RUA DOS LAVADOUROS, N.º 10

Secção de voto n.º 28 - CASA DA JUVENTUDE DA CHASA, RUA DA ESCOLA

Secção de voto n.º 29 - CASA DA JUVENTUDE DA CHASA, RUA DA ESCOLA

Secção de voto n.º 30 - CASA DA JUVNETUDE DA CHASA, RUA DA ESCOLA

SOBRALINHO

Secção de voto n.º 31 - PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO, RUA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO

Secção de voto n.º 32 - PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO, RUA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO

Secção de voto n.º 33 - PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO, RUA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO

Secção de voto n.º 34 - PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO, RUA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO

Secção de voto n.º 35 - PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO, RUA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

VILA FRANCA DE XIRA, 21 de dezembro de 2020

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.